



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3105/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Edital**

**Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 68/2020 - 1ª VT DE RIO VERDE

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 04 de dezembro de 2020, será realizada correção ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar, bem como o Senhor Diretor de Secretaria da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 04 de dezembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Fica revogado o Edital de Correção Ordinária n.º 66/2020.

Eu, Cynthia Thereza Bacelar Xavier, Diretora de Secretaria Substituta da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 19 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**Portaria**

**Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1619/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta, Glenda Maria Ribeiro Coelho, volante regional, para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia a partir de 08 de janeiro de 2020 até ulterior deliberação, em virtude de aposentadoria da Exma. Juíza Ana Lúcia Ciccone de Faria, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 13/2020;

CONSIDERANDO a solicitação pela Exma. Juíza do Trabalho Substituta Glenda Maria Ribeiro Coelho, volante regional, de licença maternidade a gozo a partir de 8 de novembro de 2020, conforme atestado anexado nos autos do Processo Administrativo Nº 14046/2020;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente o §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia a partir de 18 de novembro de 2020 até ulterior deliberação, sem prejuízo das designações para as Varas do Trabalho de Quirinópolis e Inhumas, nos termos das PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG N°s 1437 e 1438/2020, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1620/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 14163/2020 em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar nos processos em que figura como parte a empresa CEREAL COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A., - CNPJ 00.012.377/0001-60, indicando que a Exma. Juíza do Trabalho Virgínia Severino dos Santos, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, declarou-se suspeita;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para a partir de 17 de novembro de 2020 até ulterior deliberação, atuar nos processos de suspeição da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde em que figura como parte a empresa CEREAL COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG**

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1625/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14068/2020,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor RODRIGO OLIVEIRA XIMENES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Médico, lotado na Seção de Assistência Médica, para participar da XIX Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (XIX SBAD), no período de 23 a 25/11/2020, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1621/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº

232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 14157/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANE PREVIATI, código s202395, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Dispensar a servidora ROSELI YUKIKO NAKAZONE, código s162841, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com exercício provisório nesta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Art. 3º Designar a servidora CHRISTIE SHELLEY ALTINO MEDRADO, código s203469, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CRISTIANE PREVIATI, código s202395, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Art. 4º Designar a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, código s203170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora ROSELI YUKIKO NAKAZONE, código s162841, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1622/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 14182/2020,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 678/2020 que autorizou o regime de trabalho remoto extraordinário em virtude da pandemia do novo coronavírus,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, código s162337, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupada pelo servidor DIOGO PIRES, código s164208, no período de 11 a 18 de dezembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1623/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 14192/2020,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, código s202841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupada pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, no período de 23 a 27 de novembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1624/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12289/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotado o servidor CAIO AUGUSTO VIEIRA MARIANO BORGES, código s164771, à disposição desta Corte, na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Considerar designado o servidor CAIO AUGUSTO VIEIRA MARIANO BORGES, código s164771, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, anteriormente ocupada pela servidora CAROLINE PIRES MACIEL, código s164577, a partir de 16 de novembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13564/2020 – SISDOC

Interessado(a): DANIELA NASCIMENTO FERRO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio pré-escolar e auxílio-natalidade, inclusão de dependência econômica, inclusão de dependente para fins de imposto de renda e redução de jornada (mãe-nutriz).

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 13953/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Carolina Brandão Piva – servidora

Interessados: Servidores da Ejud-18 – Núcleo de Formação e Desenvolvimento: ANA CARLA VAZ PORTO, KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA e ZÉLIA DE SOUSA LOPES.

Motivo: parabenizá-las pela promoção do seminário “Diversidade, Gênero e Raça em Debate”, um evento tão extraordinário quanto imprescindível em todos os âmbitos da sociedade, pela oportunidade de ouvir mulheres cujas trajetórias tanto inspiram e transformam experiências cotidianas em espaços possíveis de mais emancipação.

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13841/2020 – SISDOC

Interessado(a): DANIELE CRISTINA BORGES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

## SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

### Portaria

### PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1618/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 23 a 30 de novembro de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, e a servidora Adriane de Souza Durães, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 23 a 30 de novembro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia Edson Vaccari, e o servidor Silvestre Ferreira Leite Júnior, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 23 a 30 de novembro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Livia Domingos de Lima Ramos atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2020 (PA nº 4060/2020), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento de WebCam. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para a empresa: SIGMAFONE COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP (CNPJ: 01.947.337/0001-73): 1 - R\$ 330,00; 2 – R\$ 330,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

## ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital SCR	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4
Portaria	4
PORTARIA SGP/SGJ	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5